Requerimento nº 018 /2022 Parintins-AM, 21 de fevereiro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar **ao Governo do Estado do Amazonas por meio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM)** a implantação do projeto "Motociclista Legal" do programa Detran Cidadão no município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O projeto "Motociclista Legal" faz parte do Programa Detran Cidadão, criado pelo Governo do Amazonas e realizado pelo Detran-AM, que oferta kit de segurança, cursos de capacitação e especialização e outros serviços. O projeto isenta o pagamento das taxas relativas aos cursos obrigatórios do Detran-AM, para o exercício das profissões de mototaxista e motofretista e ao final da capacitação, esses mototaxistas e motofretistas estarão aptos a receber o kit de capacete e colete do Governo do Estado, para poder trabalharem com mais segurança, além de outros serviços e benefícios. Parintins tem um número expressivo de mototaxistas e motofretistas que atende a população, sendo o segundo Município mais populoso do Amazonas (dados do IBGE). Nesse sentido, o projeto é uma alternativa de organização entre as classes, além de contribuir de forma socioeconômica com os trabalhadores que não tem condições razoáveis para a manutenção desses serviços. Para tanto, solicito ao Governo do Estado do Amazonas por meio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM) a implantação do projeto "Motociclista Legal" do programa Detran Cidadão no município de Parintins

Nisto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de fevereiro de 2021.

PROTOCOLO
Recebido em 21/2/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 057/2011 - CMP

MATEUS ASSAYAG
Vereador – PL/AM